

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 02/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, para a contratação de fornecimento contínuo de energia elétrica, destinado ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Goianinha/RN. Valor total de R\$ 41.472,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais), ancorado no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 29 de janeiro de 2026

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha  
**Código Identificador:** 16604711

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 30/01/2026. EDIÇÃO 195. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>